



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

PORTARIA N° 083/2026

Designa Comissão avaliadora para realização de Provas de Conceito (PoC)

Allan Pyetro de Melo de Souza, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

Resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Avaliadora de Prova de Conceito (PoC) os servidores:

- Eneir Neide Valente Martins, matrícula nº 801105, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciário;
- Valdívia Cabral de Souza, matrícula nº 900047, ocupante do cargo efetivo de Agente Previdenciário;
- Alécio da Silva, matrícula nº 90003476, ocupante do cargo efetivo de Analista Previdenciário.

Art. 2º - A Comissão Avaliadora de Prova de Conceito (PoC) ora designada atuará no processo licitatório para contratação de *chatbot* institucional e no processo de compra direta destinado à contratação de solução para o *site* institucional do IPPA.

Art. 3º - A atuação da comissão ficará vinculada às disposições dos respectivos instrumentos convocatórios dos referidos processos de contratação;

Art. 4º - A Comissão Avaliadora ora designada poderá atuar em outros processos de contratação que prevejam a realização de Prova de Conceito, mediante designação ou convocação da autoridade competente, observadas as disposições do respectivo instrumento convocatório.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça (SC), em 18 de agosto de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente IPPA